



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3942/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.047, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que denomina “Rua QUINTINO SAVIETO” o Caminho de Servidão do Bairro Pinheirinho.

PARECER 362

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, tem por objetivo denominar “Rua QUINTINO SAVIETO” o Caminho de Servidão do Bairro Pinheirinho.

O expediente do Executivo esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“*Edicarlos – Vitor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



